

## PORTARIA GR Nº 79/2020

*Dispõe sobre a isenção do pagamento de matrícula no 2º semestre letivo de 2020 e rematrícula no 1º semestre letivo de 2021 pelos ingressantes nos cursos de Graduação Presencial e dá outras providências.*

O magnífico Reitor da Universidade Brasil, Prof. Felipe Sartori Sigollo, em pleno gozo de suas atribuições legais, que por lei e estatuto lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Conceder aos alunos ingressantes no segundo semestre letivo de 2.020 dos cursos de graduação presenciais da Universidade Brasil, a isenção do pagamento de taxa de matrícula e da taxa de rematrícula para o primeiro semestre letivo de 2.021, bem como a isenção em um curso livre *on-line* de escolha do discente, dentre aqueles disponibilizado pela Universidade Brasil (<https://universidadebrasil.educaz.com.br/#/>).

**Artigo 2º:** As isenções concedidas no artigo 1º não se aplica aos ingressantes do curso de bacharelado em Medicina da Universidade Brasil.

**Artigo 3º:** A portaria entra em vigor da data de sua publicação e revoga todas as portarias anteriores correlatas.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

**Felipe Sartori Sigollo**  
Reitor  
Universidade Brasil